



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
BR 302013003920-0

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede, automaticamente, sem exame de mérito, o presente CERTIFICADO DE REGISTRO, que outorga ao seu titular propriedade do desenho industrial discriminado neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dele decorrentes, previstos na legislação em vigor.

A proteção conferida pelo registro de desenho industrial, em conformidade com o que estabelece o art. 95 da Lei 9.279/96, é definida exclusivamente a partir da configuração da forma plástica ornamental do objeto ou do conjunto ornamental de linhas e cores requeridos, não abarcando os dados contidos nos eventuais relatórios descritivos e reivindicações juntados ao presente certificado de registro.

(21) Número do Depósito: BR 302013003920-0

(22) Data do Depósito: 12/08/2013

(45) Data de Concessão: 26/12/2018

(52) Classificação Internacional de Desenhos Industriais: 09-02.

(30) Prioridade Unionista:

(54) Título: CONFIGURAÇÃO APLICADA A BARRIL

(73) Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Empresa Brasileira. CGC/CPF: 75095679000149.
Endereço: Rua XV de Novembro, 695, Centro, Curitiba, PR, BRASIL(BR), 80020-310

(72) Autor: ADRIANO HEEMANN; LAISGLÜCK; JOÃO PEDRO MARQUES MION.

Prazo de Validade: 10(dez) anos contados a partir de 12/08/2013, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

Registro Concedido em: 26/12/2018

Expedido em: 26 de Dezembro de 2018

Assinado digitalmente por:
André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

Relatório Descritivo de Registro de Desenho Industrial para “CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRIL”

Campo de Aplicação: Acondicionamento de Líquidos.

As Figuras em anexo ilustram:

Figura 1.1 – vista superior;

Figura 1.2 – vista lateral direita;

Figura 1.3 – vista lateral esquerda;

Figura 1.4 – vista lateral direita 2;

Figura 1.5 – vista lateral esquerda 2;

Figura 1.6 – vista em perspectiva frontal;

Figura 1.7 – vista em perspectiva posterior;

Figura 1.8 – vista em perspectiva lateral direita;

Figura 1.9 – vista em perspectiva lateral esquerda.

FIG. 1.1

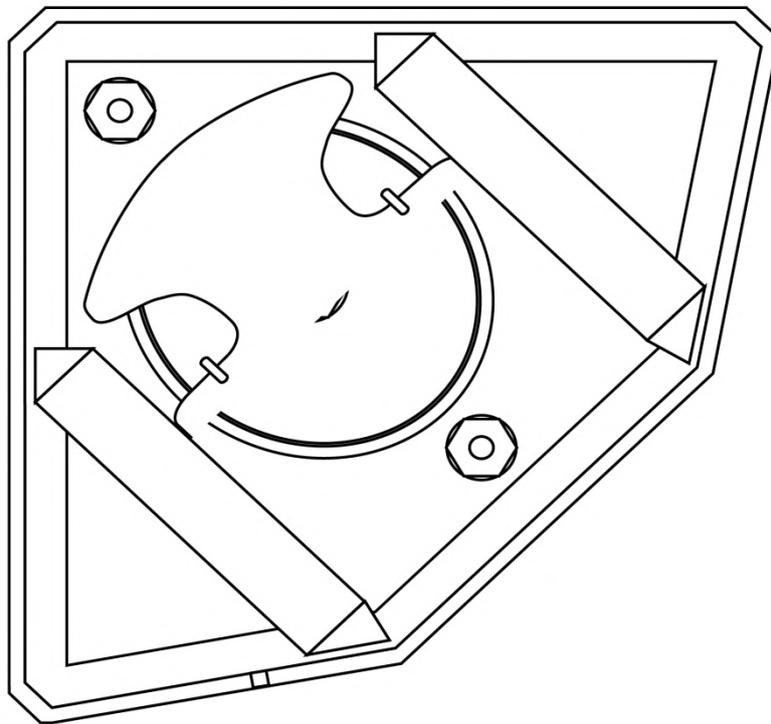


FIG. 1.2

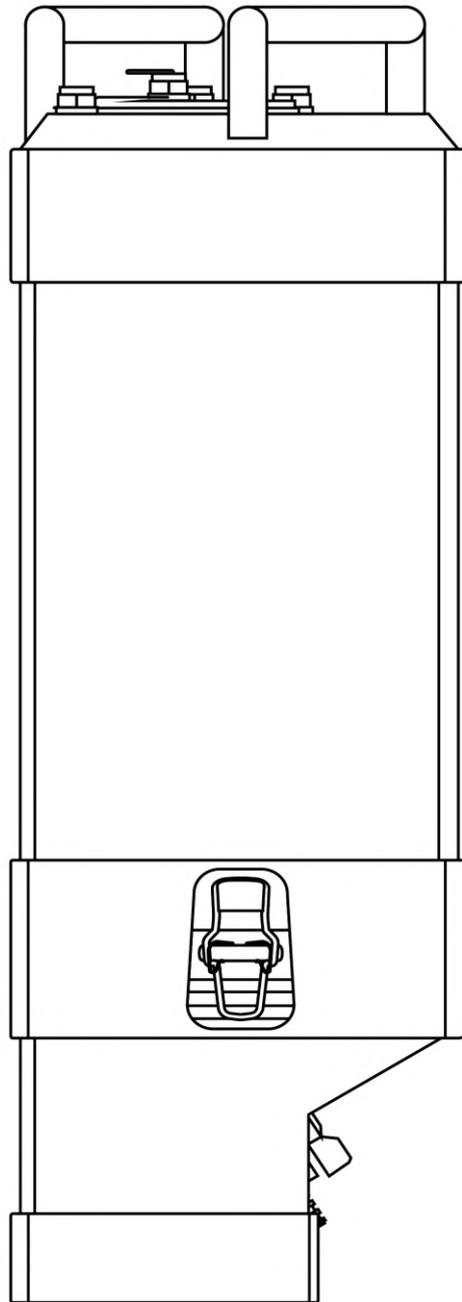


FIG. 1.3

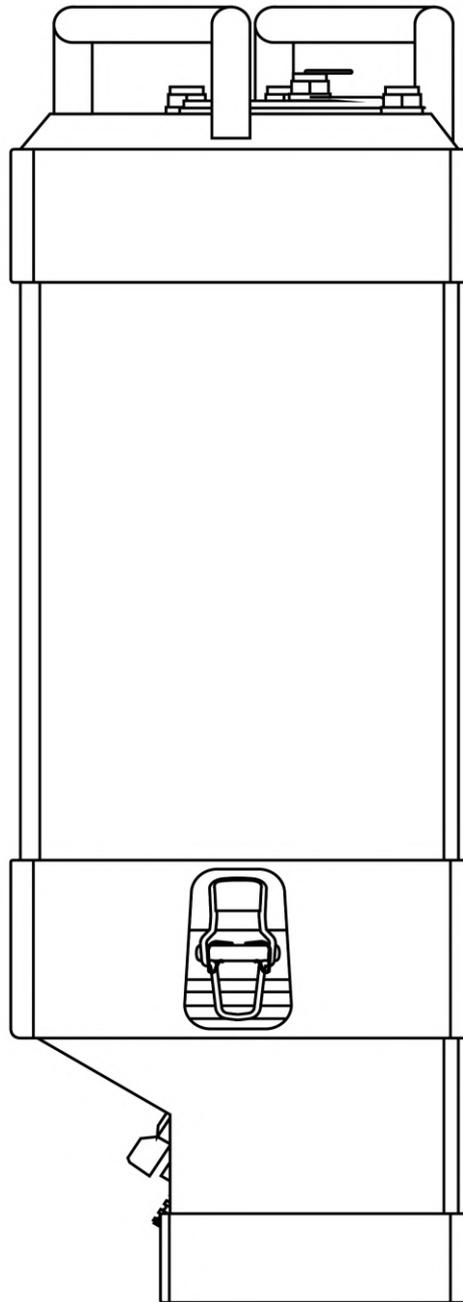


FIG. 1.4

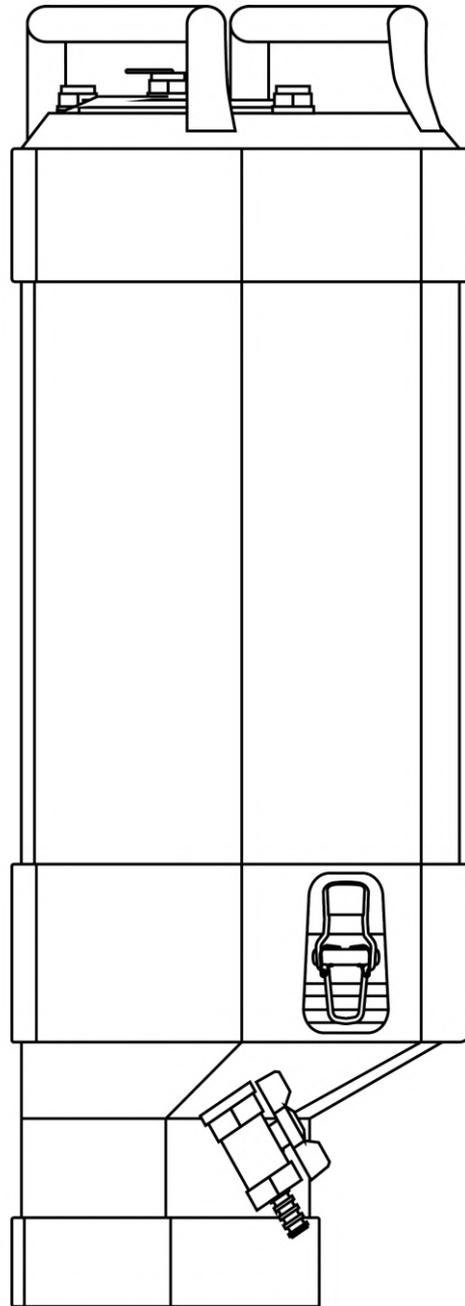


FIG. 1.5

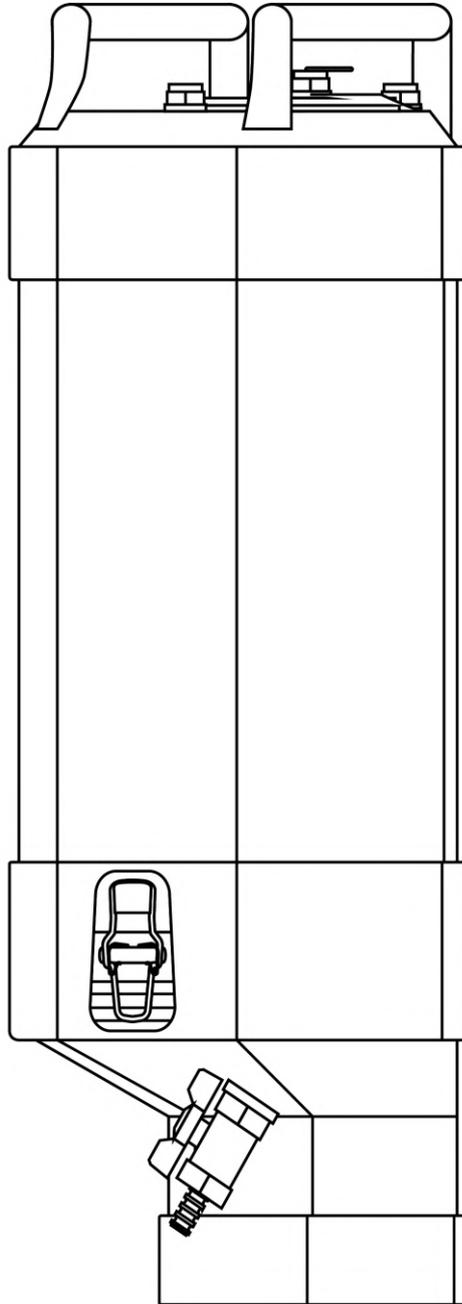


FIG. 1.6

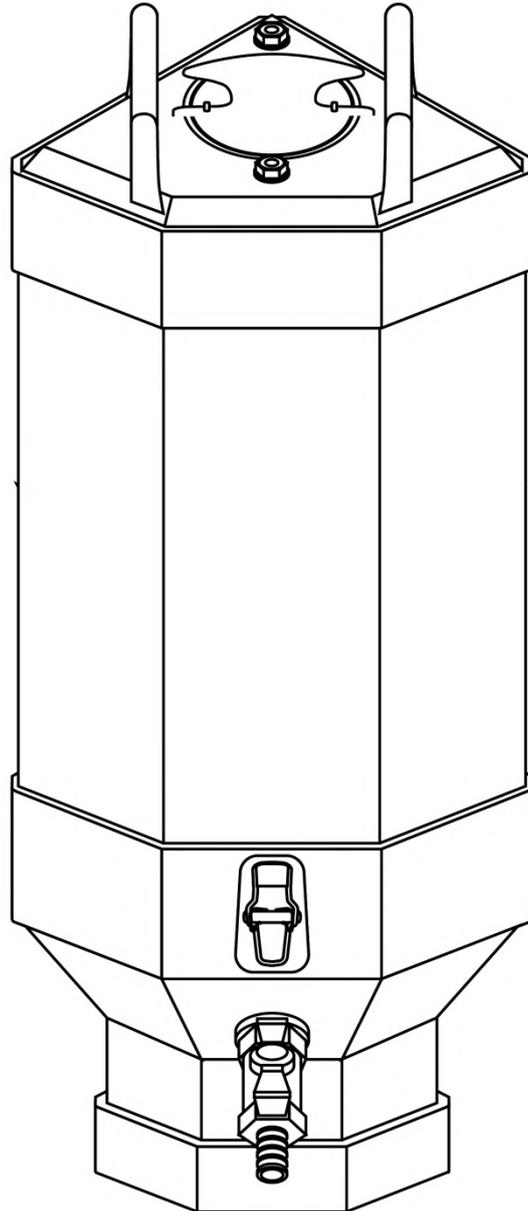


FIG. 1.7

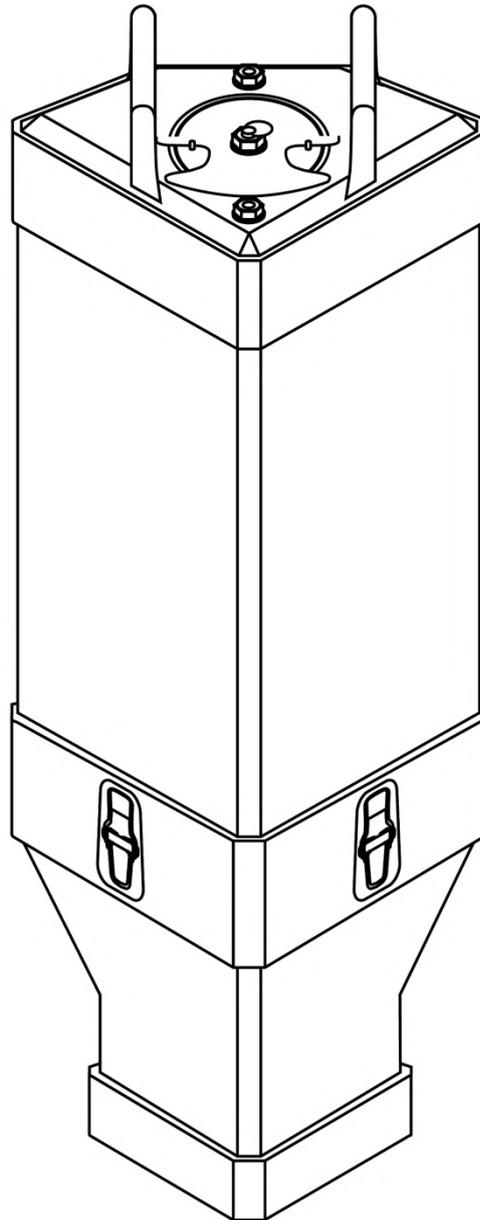


FIG. 1.8

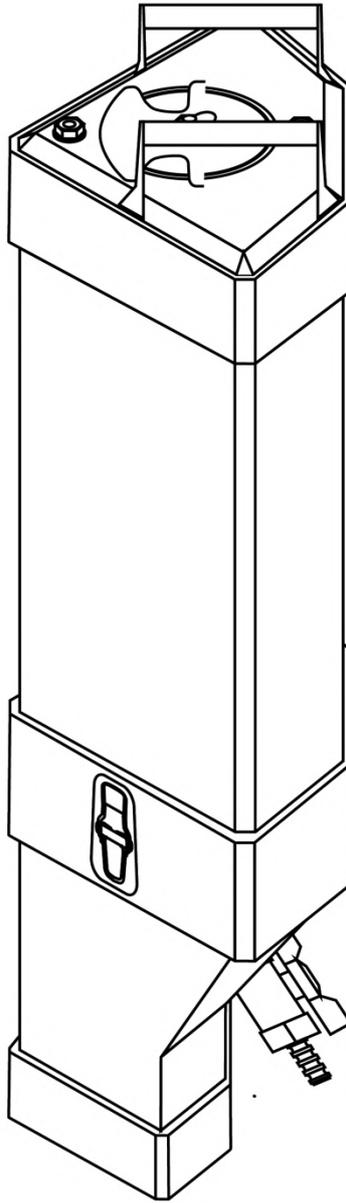


FIG. 1.9

